



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

Rua Líbero Badaró nº 39, 12º andar - Centro  
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

Requerimento nº 3304/17,  
Vereador Rafael Joffi

Ofício SSP/GS/AE nº 108/2018 – gad – Expediente Protocolo nº 14048/17.

Referente: Ofício nº 552/2017.

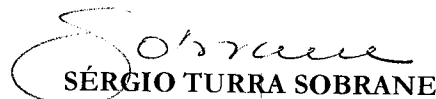
Assunto: Solicitação de indicação de quatro novos Investigadores de Polícia e dois novos Escrivães para a Delegacia de Polícia do município de Pindamonhangaba/SP.

São Paulo-SP, 23 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
SÉRGIO TURRA SOBRANE

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

000000645 -2018 27/03/2018 10:20:37

Interessado (a): PRESIDENTE VER MAGRÃO

Assunto: Resposta ao Requerimento



Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Carlos Moura**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Mombaça  
Cep: 12400-900 – Pindamonhangaba/SP



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



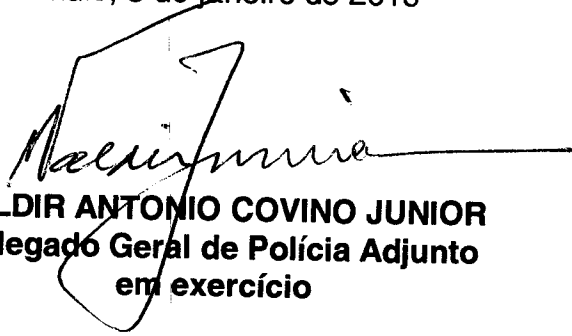
RLD/ekh  
NATUREZA : Prot.DGPAD nº 12214/2017 – Prot. GS 14048/2017  
INTERESSADO : **Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
ASSUNTO : Solicita aumento do efetivo policial civil local  
DESPACHO : APJ/DGPAD – 27/2018

A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo encaminhou o Ofício nº 552/2017/DL, oriundo da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, subscrito pelo vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita o aumento de efetivo policial civil para o município.

Esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta, recentemente, recebeu outra via do Ofício nº. 99/2017/DRC, oriundo da mesma Casa Legislativa, o qual ensejou o Protocolado DGPAD nº. 11723/2017, cujas informações prestadas e providências adotadas foram consignadas em nosso Despacho APJ/DGPAD - 25/2018, cuja cópia consta às fls. 4/5.

Diante do exposto, devidamente instruído, restitua-se à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta.**

São Paulo, 3 de janeiro de 2018

  
**WALDIR ANTONIO COVINO JUNIOR**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto  
em exercício



**COPIA**

Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



*[Handwritten signature]*

RLD/wano

NATUREZA : DGPAD 11723/17 – Prot. Geral GS 13698/17  
INTERESSADO : **Câmara dos Vereadores de Pindamonhangaba**  
ASSUNTO : Solicita aumento de efetivo policial civil para o município  
DESPACHO : APJ/DGPAD – 25/2018

A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo encaminhou o Ofício nº 99/2017/DRC, oriundo da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, subscrito pelo vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita o aumento de efetivo policial civil para o município.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1 – São José dos Campos, retornou com a informação da Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté que designou Delegados e Escrivães para a região, permanecendo, ainda, a necessidade de policiais operacionais para a função de investigação.

Por sua vez, a Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1 – São José dos Campos, corroborou os esclarecimentos prestados, sem ressalvas ou emendas.

Em razão das manifestações externadas sobre a necessidade de preenchimento de claros nos quadros de servidores, o presente foi encaminhado ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP para conhecimento, oportunidade em que retorna instruído com os documentos encartados às fls. 10/27, em especial manifestação da D. Diretoria Departamental, a qual informou que o pedido foi objeto de registro para posterior designação aos Departamentos de Polícia Judiciária, conforme critérios de eficiência e razoabilidade.



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Acrescente-se que ciente do fato que os novos policiais não suprirão todas as demandas existentes nos Departamentos da Polícia Civil de São Paulo, em razão da permanência dos elevados claros dos quadros das unidades policiais de forma geral, a Delegacia Geral de Polícia já apresentou pedido de novos concursos, os quais foram autorizados pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, instruído o presente, restitua-se a **Assessoria Especial Parlamentar do Gabinete do Secretário de Segurança Pública.**

São Paulo, 2 de janeiro de 2018

**WALDIR ANTONIO COVINO JUNIOR**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto  
em exercício

